



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

### 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS A SEREM ENTREGUES

**1.1.** O objeto do presente termo de referência visa; Aquisição de itens de decoração natalina luminosa, para instalação no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UN	Quan	Astro Elétrica
01	Cabo paralelo 2x1,5mm2	metros	320	R\$ 2,90
02	cabo flexível 4mm2 azul	metros	25	R\$ 3,42
03	cabo flexível 4mm2 preto	Metros	25	R\$ 3,42
04	Contator 12A	un	01	R\$ 80,00
05	disjuntor monofásico 25A modelo DIN	un	01	R\$ 9,95
06	caixa multi-uso com fecho 25x16x12 IP54	un	01	R\$ 58,00
07	caixa de condulete 1/2 x 3/4 branca	un	04	R\$ 5,95
08	tampa cega para condulete	un	04	R\$ 2,40
09	adaptador condulete 3/4 branco	un	04	R\$ 1,40
10	tomada sobrepor 2P+T 20A	un	01	R\$ 12,90
11	conector 221 wago 28A	un	140	R\$ 3,45
12	cabo de força para mangueira de led 13mm	un	79	R\$ 10,90
13	mangueira de led cor warm 13mm	metros	450	R\$ 8,20
14	Luzes tipo cascata 400 lampadas com 10 metros c/ conector M/F	conjunto	4	R\$ 120,00
15	jogo com 380 lampadas led warm 18 caídas fio de fada 127/220v	conjunto	1	R\$ 141,90
16	pacote de prego de aço 10x10 com cabeça	Pacote	16	R\$ 4,60





TOTAL	R\$ 7.028,45
-------	--------------

**2.1.** Natureza do objeto:

Comum (  )      Especial (  )

**2.2** Código CNAE: **4742-3/00**: Comércio varejista especializado de materiais elétricos

**3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

3.1 Considerando a proximidade da data festiva do natal 2025;

3.2 Considerando que a decoração natalina no prédio da Câmara Municipal tem como objetivo promover o espírito natalino e valorizar as tradições culturais que envolvem o período de fim de ano;

3.3 Considerando que a ação busca proporcionar um ambiente acolhedor e festivo tanto para os servidores e vereadores quanto para a população que frequenta o Legislativo Municipal e a cidade de São Bento do Sul;

3.4 Considerando que além de reforçar os valores de união, esperança e solidariedade característicos da data, a iniciativa contribui para a integração da Câmara às comemorações realizadas no município, incentivando o sentimento de pertencimento e valorização dos espaços públicos;

Considerando que foi planejado a colocação de luzes e ornamentos nas janelas e na parede do prédio da Câmara Municipal;

3.5 Considerando que os demais prédios públicos, recebem decoração, atraindo turistas, visitantes e os locais são visitados e apreciados pela população da cidade;

3.6 Considerando que a contratação não está prevista no PCA 2025, entretanto, a decoração antiga acabou sendo danificada pela obra de recente de pintura realizada no prédio da Câmara, bem como, devido a ação do tempo e da antiguidade das mesmas, obrigando assim a sua substituição;

3.7 Considerando que a presente demanda apresenta um baixo custo, respeitando os limites





previstos através dos arts. 75, II, e 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21;

Desse modo, justifica-se a contratação em tela visando suprir a presente demanda, respeitando os princípios basilares que regem a administração pública.

#### 4. REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender demandas de decoração natalina para o ano de 2025, fortalecendo assim o espirito natalino e fomentando o turismo e a visitação ao prédio público.

#### 5. DISPENSA DE LICITAÇÃO

5.1 Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 75, inciso II, e art. 95, § 2º, da Lei 14.133/2021.

#### 6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço ( ) por item; ( x ) por lote; ( ) global.

A utilização do menor valor por **LOTE** justifica-se em razão da proximidade da data festiva e a conciliação da entrega dos materiais com a locação do Caminhão Munck para a instalação da decoração luminosa, optou-se por licitar os itens por **LOTE** e não por item. Considerando que os materiais são interdependentes e complementares entre si, compõndo um conjunto único de iluminação e ornamentação, a aquisição em **lote** possibilita a padronização dos produtos, garantindo uniformidade estética e técnica na instalação das luzes e demais elementos decorativos, além de assegurar compatibilidade entre os componentes elétricos, como cabos, conectores, lâmpadas, mangueiras luminosas e fontes de energia.

A contratação por lote também proporciona maior eficiência na execução do projeto, reduzindo riscos de incompatibilidade entre materiais de diferentes fornecedores e otimizando a logística de entrega e montagem. Dessa forma, a opção pela licitação em lote visa atender ao interesse público com maior economicidade, eficiência e qualidade técnica, em conformidade com o princípio da vantajosidade previsto na Lei nº 14.133/2021.





## 7. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

### 7.1. Condições Especiais De Habilitação

Não se aplica.

### 7.2. Condições Especiais De Contratação

## 8. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

### 8.1. A execução do objeto obedecerá:

8.1.1. **Prazo de execução:** Entrega ocorrerá de forma única.

8.1.2. **Prazo de Entrega:** Dia 07.11.2025

8.1.3. **Cronograma - Horários e local da execução dos serviços:** Os materiais devem ser entregues na Câmara Municipal de Vereadores no endereço rua Vigando Koch, nº 69, São Bento do Sul-SC.

## 9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/22.

9.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

9.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.





**9.5.** A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

**9.6.** O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

**9.7.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

## 10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

**10.1.** O presente objeto se enquadra como serviço contínuo?

( ) SIM                  ( X ) NÃO

**10.2.** A entrega ocorrerá de forma única, até a data de 07.11.2025.

## 11. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL

**11.1.** Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, consoante as regras estabelecidas no art. 23 da Lei Federal Nº 14.133/2021, assim como as previsões contidas na Resolução Nº 28/2024, que regulamenta as normas e procedimentos atinentes à pesquisa, conforme documento de formalização de pesquisa de preço anexo ao processo, sendo a servidora responsável Rafaela Rank.

**11.2.** Foram identificados os valores de mercado através de pesquisa de preço mediante a utilização das seguintes fontes e justificativas:

**11.2.1.** Pesquisa com fornecedores: este parâmetro de pesquisa foi adotado como opção para o item, foi realizada mediante solicitação formal de cotação junto aos fornecedores que comercializam os itens previstos na contratação;

**11.2.2.** Conforme o Art. 6º, foi utilizado menor preço para obtenção de preço em





razão do processo ser realizado por meio de dispensa de licitação, conforme Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, além de estarem dispostos de forma homogênea.

## 12. DA FORMA DE PAGAMENTO

**12.1** O pagamento, decorrente da entrega dos produtos, objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **10 dias úteis, e conforme ordem cronológica de pagamentos**, contados do recebimento definitivo do objeto contratado, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

## 13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**13.1** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Público da Câmara Municipal de Vereadores.

Ação	Vínculo	Modalidade de aplicação - Elemento/subelemento
2001	150070000100	3.33.90.30.000000000000

## 14. DA SUBCONTRATAÇÃO

**14.1** Não será permitida a subcontratação.

## 15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**15.1** Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

**15.1.1.** Realizar a fiscalização do Contrato, através de servidor especialmente designado e de seu substituto que exercerá todas as atribuições compatíveis com a fiscalização do presente Contrato conforme memorando de designação de fiscal de contrato.

**15.1.2.** O fiscal e o gestor do Contrato, conforme atribuições, tomarão conhecimento do Contrato e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;





- 15.1.3.** Emitir nota de empenho quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos;
- 15.1.4.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade das entregas realizadas com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 15.1.5.** Comunicar ao preposto da **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto contratual, para que sejam promovidas as substituições, reparações ou correções;
- 15.1.6.** Verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado, principalmente em relação aos valores praticados e indicar a necessidade da realização do reajuste, de repactuação e da revisão de valores;
- 15.1.7.** Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado no Contrato, edital e anexos;
- 15.1.8.** Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade;
- 15.1.9.** Registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Tribunal de Contas do Estado e no Portal da Transparência do Município de São Bento do Sul - SC as eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
- 15.1.10.** Providenciar as devidas publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ações do(s) fornecedor (es), de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 15.1.11.** O orgão não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelos fornecedores com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ações do(s) fornecedor (es), de seus empregados, prepostos ou subordinados.





## 16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**16.1.** Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

**16.1.1.** Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

**16.1.2.** Atender rigorosamente às cláusulas contratuais;

**16.1.3.** Responsabilizar-se pelas despesas e todos os encargos decorrentes do cumprimento da presente contratação;

**16.1.4.** Responsabilizar-se pelos danos causados ao **CONTRATANTE** e a terceiros decorrentes da execução do objeto contratado, causados por culpa ou dolo, inclusive acidentes, perdas, mortes ou destruições parciais ou totais, isentando o **CONTRATANTE** de todas as reclamações que possam surgir com relação a presente aquisição;

**16.1.5.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**16.1.6.** Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

**16.1.7.** Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Rerefência.

**16.1.8.** Acatar todas as orientações do **CONTRATANTE**, emanadas pelo gestor e fiscal do Contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

## 17. DA GARANTIA DE PROPOSTA

(  ) SIM (  ) NÃO

**17.1** Não haverá garantia de proposta.





## 18. DA GARANTIA CONTRATUAL

**18.1** Não haverá exigência de garantia contratual.

## 19. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

**19.1** A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade. A participação de consórcios é recomendável quando o objeto for considerado de “alta complexidade ou grande vulto”, o que não seria o caso do objeto no caso em tela.

## 20. DA VISITA TÉCNICA

A visita técnica fica a critério da empresa, sendo necessária prévio agendamento.

## 21. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

**21.1** Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

**Elaborado em:** 31/10/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/10/2025 14:57 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pct09ec7948861>



Rafaela Rank  
Assessora Administrativa  
Responsável pela elaboração do Termo de Referência